



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.866/2021

De 17 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

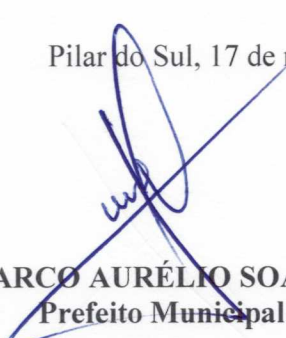
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipais a Sra. **MARLI TOLEDO DE PAULA ROSA**, portadora da CTPS n.º 0074118, série 00114- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida em 18/02/2008, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (P.A n.º 2033/2021).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2021.

Pilar do Sul, 17 de março de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I